



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca  
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

### **III - TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU ASSINADO EM 05/11/07**

Pelo presente termo aditivo, de um lado **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC**, sociedade de economia mista estadual, integrante da administração pública indireta do Estado de Santa Catarina, art.13, II, letra "c" da Constituição Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 83.284.828/0001-46, inscrição estadual nº 250.481.740, estabelecida com sede e foro no Município de São José/SC, às margens da BR 101, Km 205, Barreiros, neste ato representada pelos seus Diretores, Sr. **AGOSTINHO PAULI** e **OLINTO MAINARDI** daqui por diante denominada simplesmente de **PERMITENTE** e de outro lado como **PERMISSIONÁRIO(A) LINDOMAR OLIVEIRA DA ROSA**, CPF nº 342.908.349-49, estabelecida na Estrada Geral Morro do Cipó – Sombrio - SC, resolvem aditivar o presente **TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU**, em decorrência do vencimento do prazo do Box nº 707, situada na Unidade de São José mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica prorrogado a vigência do Termo de Permissão Remunerada de Uso - TPRU referido para o período de 05.11.2017 a 04.11.2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Continua em vigor as demais cláusulas existente no TPRU original.

São José – SC 05 de novembro de 2017.


**PERMITENTE:**

  
**AGOSTINHO PAULI**  
Diretor Presidente

  
**OLINTO MAINARDI**  
Diretor de Apoio Operacional

**PERMISSIONÁRIO:**

  
**LINDOMAR OLIVEIRA DA ROSA**  
CPF N° 342.908.349-49

  
**Thiago Filippi Vieira**  
OAB/SC 30.219  
CEASA/SC